



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 006/2021-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 12 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Dudé
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

- LEI Nº 2.443 de 06 de Janeiro de 2021 – Denomina Caminho Castelo Forte o atual Caminho 19B, Bairro Espírito Santo – Conjunto Habitacional Urbis VI.
- LEI Nº 2.444 de 06 de Janeiro de 2021 – Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a atual Rua 19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na Urbis III.
- LEI Nº 2.445 de 06 de Janeiro de 2021 – Dispõe sobre a denominação de Alameda Nathan Linhares Vilas Boas, a atual Travessa Lauro de Freitas, no Bairro Centro, nesta cidade e dá outras providências.
- LEI Nº 2.446 de 06 de Janeiro de 2021 – Dispõe sobre a denominação de Rua Vivaldo Galvão, a atual Via Local Cinco, no Bairro Candeias, nesta cidade e dá outras providências.
- LEI Nº 2.447 de 06 de Janeiro de 2021- Denomina de Avenida Chiara Lubich a atual 5ª (Avenida Contorno Guanabara), Bairro Boa Vista.
- LEI Nº 2.448 de 06 de Janeiro de 2021 – Denomina de Rua Ginetta Calliari a atual Rua G, Loteamento Porto Seguro, Bairro Boa Vista.
- LEI Nº 2.449 de 06 de Janeiro de 2021 – Denomina Avenida Vitorino Matias da Silva Santos a atual Via Coletora, Urbis V – Bairro Zabelê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

– LEI Nº 2.450 de 06 de Janeiro de 2021 – Altera a Lei Municipal 1.760, de 2011, para criar as Coordenações dos Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão I, II e III, dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

– LEI Nº 2.451 de 06 de Janeiro de 2021 – Altera o Quadro 3.7 do anexo III, da Lei Municipal nº 2.116 de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.391, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

– LEI Nº 2.453 de 06 de Janeiro de 2021 – Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão para confecção, instalação e manutenção dos elementos de mobiliário urbano que especifica, a título oneroso e com exploração publicitária, e dá outras providências.

– LEI Nº 2.454 de 06 de Janeiro de 2021 – Desafeta Da Qualidade De Bem Público De Uso Comum, Área De Terreno Integrante Do Patrimônio Municipal, Autoriza Permuta Por Imóvel Particular, Na Forma Abaixo Indicada.

– LEI Nº 2.455 de 06 de Janeiro de 2021 – Dispõe sobre o direito da gestante que possui deficiência visual (cegueira) residente na Cidade de Vitória da Conquista ao atendimento pré-natal humanizado, por meio do acesso a imagens do ultrassom do feto em 3 D, e dá outras providências.

– LEI Nº 2.456 de 06 de Janeiro de 2021 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Luz do Amanhecer em Cristo.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

SECRETARIA GERAL - CM
RECEBIDO EM 12 01 2021
ASS.: 